



DECRETO Nº 2.849/2020
(02 de janeiro de 2020)

Dispõe sobre: *“Prorrogação de prazo de Processo Seletivo Simplificado - Programa de Estágio 2018/2019.”*

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a necessidade futura de estagiários,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Programa de Estágio 2018/2019, a partir de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 02 de janeiro de 2020.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.